



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Vereador Dayson Marcelo Barbosa. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Dayson Marcelo Barbosa, às 21h45min (vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos). Presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Mosken, Dayson Marcelo Barbosa, Edilsom Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente, comunicou que a Ata da presente Sessão, será votada na próxima Sessão Ordinária. Nesse momento, não havendo matérias no presente Expediente, nem munícipes inscritos na Tribuna Livre e Oradores inscritos por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente consultou o Plenário se esse deseja o prosseguimento. A proposta foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 37/2021**, que “Dispõe sobre a alteração do inciso II do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.908/2020, altera pela Lei nº 2.916/2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transferências a Instituições Privadas”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente, declarou encerrados os trabalhos e convidou todos os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 9 de novembro, conforme calendário oficial. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.